



Prefeitura Municipal de Piquerobi

Estado de São Paulo

LEI Nº 2094 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

“Dispõe sobre abertura de crédito especial que especifica.”

Adriana Crivelli Biffe, Prefeita Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere; etc...

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

LEI Nº 2094 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

Artigo 1º.) - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria Municipal um crédito especial no valor abaixo discriminado nas seguintes verbas do orçamento vigente:

02	07	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	302		10.301.0012.2010.0000 ASSISTENCIA MEDICA/AMBULATORIAL			20.000,00
			3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 02 00	
			02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS			
	309		10.301.0012.2010.0000 ASSISTENCIA MEDICA/AMBULATORIAL			100.000,00
			3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 02 00	
			02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS			
02	09	00	FUNDEB			
	310		12.365.0015.2025.0000 ENSINO BÁSICO			25.000,00
			4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 05 00	
			05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			

VALOR TOTAL DO CRÉDITO:

145.000,00

Paragrafo Unico - O valor do presente crédito será coberto pelo superávit financeiro apurado no Balanço no valor de 20.000,00, pelo excesso de arrecadação proveniente de Emenda Parlamentar Estadual no valor de 100.000,00 e pela anulação total e/ou parcial das seguintes verbas do orçamento vigente:

Anulação

02	08	00	ENSINO FUNDAMENTAL			
	294		12.361.0014.2012.0000 ENSINO FUNDAMENTAL			-7.000,00
			4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 0500	
			05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
02	09	00	FUNDEB			
	295		12.365.0015.2025.0000 ENSINO BÁSICO			-18.000,00
			3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 0500	
			05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			

Artigo 2º.) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 06 de dezembro de 2023.

ADRIANA CRIVELLI BIFFE
Prefeita Municipal

Publicado e registrado nesta secretaria no local de costume.

Grace Kelli Tommazelli
Diretora de Gabinete